

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal**Extrato da Deliberação n.º 13/ 2025**

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Maria Adelina Lopes Gomes, para exercer o cargo de Secretária Municipal.

Nos termos do Artigo 92º e segs da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, na sequência da reunião convocada a 12 de maio de 2025, através da Convocatória n.º XIII/2025, a Câmara Municipal da Brava, reunida extraordinariamente, produziu as seguintes deliberações sobre o ponto indicado da convocatória.

1. Deliberação sobre a indicação e substituição do Secretário Municipal.

Considerando que:

- O cargo de Secretário Municipal é de extrema importância para a organização e o funcionamento administrativo da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 112.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que regula o Estatuto dos Municípios;
- O atual Secretário Municipal, Andrezito Miranda Varela, cessou funções automaticamente com o fim do mandato da Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de março, cessando, portanto, o contrato desde dezembro de 2024;
- Havendo necessidade de garantir a continuidade e a eficiência no exercício das funções de Secretário Municipal, designando um substituto que cumpra os requisitos legais, possua a idoneidade e a competência necessárias para o cargo;
- Face à proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Brava, que indica, por reunir as condições e as competências necessárias, o nome de Maria Adelina Lopes Gomes, Licenciada na área de Economia e Gestão - Variante Auditoria Financeira, nos termos do artigo 112º n.º 2 da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o artigo n.º 1 alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 5/98 de 09 de março, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário Municipal, com efeito a partir da data da publicação no Boletim Oficial.
- A despesa tem cabimento na rubrica Recrutamentos e Nomeações com a Classificação Económica 02.01.01.03.02 do Orçamento da Câmara Municipal da Brava, para o ano 2025.

Decide a CMB:

- Proceder à substituição do atual Secretário Municipal, Andrezito Miranda Varela, por Maria Adelina Lopes Gomes, para o exercício do cargo de Secretária Municipal da Câmara Municipal da Brava, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025.
- Autorizar a submissão da presente deliberação ao Tribunal de Contas para o devido visto prévio, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de março, que define o perfil e a remuneração do Secretário Municipal.

Encaminhar a cópia desta deliberação, acompanhada da documentação necessária, incluindo o Curriculum Vitae e demais comprovativos da candidata, ao Tribunal de Contas, para os devidos efeitos legais.

Paços do Concelho na Cidade de Nova Sintra, aos 19 de maio de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal da Brava, *Amândio Semedo de Brito*.